

**TRISCORP ATIVOS FLORESTAIS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**  
**CNPJ/MF nº 11.249.598/0001-73**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**  
**REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2018**



**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 21 dias do mês de março do ano de 2018, às 11:00 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, sede da **REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.** ("Administradora"), devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimentos, inscrita no CNPJ sob nº 23.863.529/0001-34, na qualidade de instituição administradora do **TRISCORP ATIVOS FLORESTAIS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** ("Fundo").

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Enviada por edital de convocação, por meio de correio eletrônico, direcionado aos cotistas do Fundo, no dia 27 de fevereiro de 2018, estando presentes os cotistas titulares de 85,26%% das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotistas"). Presentes também os representantes da Administradora e da Gestora do Fundo.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Diego Nascimento; Secretária: Sra. Stefany Schuler.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca da contratação de escritório de advocacia para diligência jurídica do Fundo.

**5. DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas titulares de 52,44% das cotas emitidas pelo Fundo, sem qualquer restrição ou ressalva, aprovaram a Administradora a contratar, em nome do Fundo, o **Bocater, Camargo, Costa e Silva, Rodrigues Advogados**, nos termos da proposta de honorários enviada no dia 26 de janeiro de 2018, para diligência jurídica do Fundo. A Administradora fica, desde já, autorizada a praticar todos os atos necessários à formalização do ato objeto da deliberação acima.

O quotista detentor de 17,79% das cotas de emissão do Fundo solicitou a Administradora informações sobre a situação atual de caixa do Fundo, o que foi amplamente atendido pela Administradora.

Os quotistas representando 50,61% das cotas de emissão do Fundo registram, mais uma vez, para todos os fins de direito que não devem ser utilizados recursos das Companhias Investidas para distribuição aos quotistas, senão para pagamento ordinários, principalmente se opõe os quotistas aqui representados com qualquer utilização de numerário para pagamento de empréstimos efetuados por outros quotistas às Companhias Investidas, bem assim manifestam contrariedade à perfectibilização do bônus de subscrição que se postula perante a empresa investida CBB. De resto, os quotistas acima entendem que já é chegado o momento de se atacar com profissionalismo a questão fundiária, havendo necessidade de imediata negociação através de profissionais especializados com o Estado do Piauí, para que a regularização seja efetivada.

O representante da Gestora esclareceu que todas as questões de natureza fundiária envolvendo o Fundo e seus ativos estão sendo conduzidas com todo profissionalismo e diligência necessários, tendo sido recentemente contratado novo prestador de serviço para acompanhamento das ações no Estado do Piauí.

Em razão dos esclarecimentos prestados acima pelo representante da Gestora, os quotistas pediram maiores esclarecimentos acerca da contratação do referido prestador de serviços, que será posteriormente atendido pela Gestora.



Os quotistas representando 50,61% das cotas de emissão do Fundo, manifestam surpresa com a ausência de comunicação prévia acerca de contratações de profissionais na área do Direito para atuar em nome das Companhias Investidas em questões sensíveis relativas aos problemas fundiários.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, pedindo ao Secretário que providenciasse a lavratura da competente Ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.



São Paulo/SP, 21 de março de 2018.

  
**Diego Nascimento**  
Presidente

  
**Stefany Schuler**  
Secretária

  
**REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**  
Administradora

  
**AQ3 ASSET MANAGEMENT LTDA.**  
Gestora

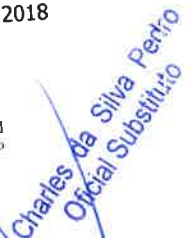


Emol.  
Estado  
Ipesp  
R. Civil  
T. Justiça  
M. Público  
Iss

Total  
Selos e taxas  
Recolhidos p/verba

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.564.895/0001-25  
Paulo Roberto de Carvalho Rêgo - Oficial  
R\$ 45,28 Protocolado e prenotado sob o n. **3.628.511** em  
R\$ 12,86 **28/03/2018** e registrado, hoje, em microfilme  
R\$ 8,82 sob o n. **3.612.498**, em títulos e documentos.  
R\$ 2,38 Averbado à margem do registro n. **3526542** em  
R\$ 3,11 **12/11/2014**  
São Paulo, 28 de março de 2018

Paulo Roberto de Carvalho Rêgo - Oficial  
Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto

  
Charles da Silva Pedro  
Oficial Substituto

